



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Tributação

Responsável pelo DFD: Edivan Silva de Paiva

E-mail: tributacao@itaja.rn.gov.br

Telefone: (84) 3330-2255

1. DETALHAMENTO DA NECESSIDADE

Objeto:

Contratação de empresa especializada para serviço de assessoria técnica na área tributária, com o objetivo de elaboração de rotinas de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos municipais, orientação e supervisão em procedimentos administrativos tributários, acompanhamento das recuperações de créditos tributários municipais, acompanhamento e supervisão dos trabalhos de elaboração e revisão do cadastro imobiliário e mobiliário do município, acompanhamento e supervisão dos trabalhos de implantação do sistema de administração tributária, assessoria em planejamento de políticas tributárias e o treinamento para a administração tributária da secretaria de tributação, do município de Itajá/RN.

Provável Natureza da Solução:

☐ Aquisição de Bens e/ou Materiais Comuns

☐ Aquisição de Bens e/ou Materiais Especiais

☐ Contratação de Bens e/ou Serviços de TI

☐ Serviço ou Fornecimento Contínuo

☐ Serviço Não Contínuo (Comum)

☐ Serviço Contínuo (Comum)

☒ Serviço Técnico Especializado (Intelectual)

☐ Serviço Não Contínuo (Engenharia)

☐ Serviço Contínuo (Engenharia)

☐ Serviço Especial (Engenharia)

☐ Obra (Engenharia)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento da gestão tributária municipal, visando ao aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, fiscalização e administração dos tributos de competência do Município de Itajá/RN. A administração tributária representa atividade essencial ao funcionamento da Administração Pública, sendo responsável pela geração das receitas próprias que financiam políticas públicas, investimentos e a manutenção dos serviços essenciais prestados à população.

Nos últimos anos, a legislação tributária brasileira passou por constantes alterações normativas, exigindo a constante atualização dos procedimentos administrativos, cadastrais e operacionais da administração tributária. Paralelamente, os órgãos de controle vêm intensificando a fiscalização sobre a gestão fiscal dos municípios, exigindo maior eficiência administrativa, segurança jurídica e observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.



Nesse contexto, verifica-se que a estrutura técnica atualmente disponível na Secretaria Municipal de Tributação não dispõe de pessoal técnico suficiente para atender, com a profundidade necessária, às demandas relacionadas ao planejamento tributário, revisão cadastral, recuperação de créditos, fiscalização tributária, implantação e operacionalização de sistemas informatizados de administração tributária e capacitação continuada dos servidores.

A ausência de assessoramento técnico especializado pode comprometer significativamente a arrecadação municipal, ocasionando inconsistências cadastrais, deficiência nos procedimentos de lançamento tributário, aumento da inadimplência, dificuldades na fiscalização, baixa recuperação dos créditos inscritos e redução da capacidade financeira do Município para realizar investimentos em áreas prioritárias como saúde, educação, assistência social, infraestrutura urbana e demais políticas públicas.

Além disso, a modernização da administração tributária exige integração entre diversos aspectos, demandando conhecimento técnico especializado e experiência prática em gestão tributária municipal.

A contratação da assessoria técnica permitirá o desenvolvimento de metodologias padronizadas para lançamento e arrecadação dos tributos municipais, aperfeiçoará os procedimentos administrativos tributários, auxiliará na atualização dos cadastros imobiliário e mobiliário, proporcionará suporte técnico durante a implantação do sistema de administração tributária, promoverá a padronização dos procedimentos operacionais e capacitará os servidores municipais, fortalecendo institucionalmente a Secretaria Municipal de Tributação.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES DE MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA, COM O OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DE ROTINAS DE LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS, ACOMPANHAMENTO DAS RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS TRIBUTÁRIAS E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.	MÊS	12



4. PREVISÃO DE DATA DO IMPLEMENTO DA SOLUÇÃO

Destaca-se que os serviços estão previstos para o mês de OUTUBRO de 2026.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a presente demanda reflete a (s) necessidade (s) exposta (s) nas justificativas acima detalhadas, inclusive no que diz respeito às eventuais estimativas iniciais de quantidades de materiais/serviços.

Itajá/RN, 14 de outubro de 2026.

Secretário Municipal de Tributação

Edivan Silva de Paiva

CPF: 056.034.574-73



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 2ac243854ad9540b58226567711198b14f6e5edc2dea130e79e4b14a037e9de8

Edivan Silva de Paiva - CPF: 056.XXX.XXX-73 - Assinado em: 14/10/2026 11:05:23



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmitaja.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A261014106458 e Código Autenticação: f0003721